

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2025

Abertura do prazo para preenchimento do Plano de Ação do cofinanciamento destinado ao Programa RS Social Recomeço.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei nº 8742/1993, no Decreto Estadual nº 57.596/2024, na Resolução CIB nº 005/2025 e na Resolução CEASnº33/2025, RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar, no sistema SEGDA, o Plano de Ação do Cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial destinado a implantação e custeio inicial da Cidade Recomeço do Programa RS Social Recomeço.

Art.2º O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social tem o **prazo comum de até 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação da portaria, para, no sistema SEGDA, respectivamente, realizar o preenchimento, assinar, anexar os documentos e enviar o Plano de Ação, e o Conselho deliberar, anexar a Resolução e encaminhar ao FEAS.

Art.3º O Plano de Ação está disponível para preenchimento no sistema SEGDA.

Art.4º Após o envio do plano de ação pelo Conselho, o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social deverá acompanhar, no Sistema SEGDA, eventual devolução do plano de ação pelo FEAS para ajustes necessários.

Art.5º As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail cofinancia24@social.rs.gov.br ou pelos telefones (51) 3288-6438/6455/6455/6550.

Art.6ºA Secretaria de Desenvolvimento Social poderá estabelecer regras complementares para a operacionalização do cofinanciamento do Piso Gaúcho Especial .

Art. 7º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscóvoro Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Em 17 de dezembro de 2025

Protocolo: **2025001359267**

Publicado a partir da página: **385**